



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 508, de 26 de novembro de 2018.

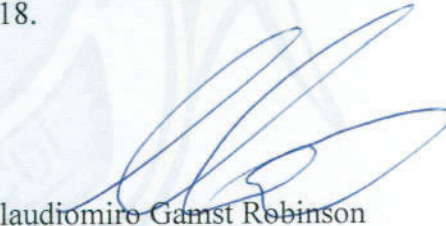
CONCEDE FÉRIAS AO
GILDO LUIZ RANGEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor GILDO LUIZ RANGEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 18/08/2016 a 17/08/2017. O período de gozo das férias será de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/11/2018